



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E INTELIGÊNCIA - CAEI

Parecer Técnico nº 4/2026 - GPGJ/CAEI

Para: comissão Permanente de Licitação (CPL)

Assunto: Análise de Proposta – Grupos 1 e 4 - PE 90003/2026

Referente: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.13.0039.0006711/2025-89

Senhor Pregoeiro,

Trata-se de análise técnica das diligências solicitadas em **Parecer Técnico nº 3/2026 - GPGJ/CAEI**, acerca dos Lotes 1, 2 e 3, e proposta comercial da empresa Impacta Telecom e Segurança, relacionada ao lote 4, visando a modernização e padronização dos sistemas de controle de acesso e videomonitoramento desta Instituição.

Em sede de diligência, a empresa **ENECH Engenharia** apresentou nova proposta técnica para o **Item 18 (Coluna de Apoio)**. Após análise do documento complementar, verificou-se que a estrutura ofertada possui fabricação em **aço inoxidável AISI 304**, com dimensões de suporte e fixação compatíveis com os leitores faciais Hikvision DS-K1T673DX.

Diante disso, pudemos observar que as especificações apresentadas atendem integralmente ao memorial descritivo do Termo de Referência. Manifesta-se pela **REGULARIDADE TÉCNICA** da empresa ENECH para o Lote 1.

Acerca dos Lotes 2 (Imperatriz) e 3 (Timon), a empresa American Comércio e Serviços foi instada a sanear as omissões relativas às Colunas de Apoio (Itens 37 e 56), mas **não atendeu à diligência**. A licitante limitou-se a enviar uma declaração genérica (Documento "Doc_Complementar_Diligencias_2.pdf") que versa sobre o slot de câmeras do Lote 4, omitindo-se completamente quanto aos detalhes técnicos das colunas dos Lotes 2 e 3.

Diante da inércia e da ausência de comprovação técnica de que o modelo "CAD A119" satisfaz as exigências de material e resistência do TR, manifesta-se pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da empresa nos Lotes 2 e 3 por descumprimento de diligência técnica.

Prosseguindo, e após análise minuciosa do datasheet oficial do Gravador Digital (DVR) modelo Hikvision iDS-7216HQHI-M1/T ofertado pela licitante, esta Coordenadoria manifesta-se pela **REPROVAÇÃO TÉCNICA** da proposta para o Lote 4, devido aos seguintes descumprimentos das especificações mínimas do Termo de Referência (TR):

1) Ausência de Interface Física RS-485: O equipamento ofertado não possui a porta RS-485, conforme atesta o diagrama de interface do fabricante (Págs. 3 e 4 do Datasheet). O TR exige esta interface para o controle serial de câmeras móveis (Speed Domes) via protocolo Pelco-D/P. A ausência desta porta impede o gerenciamento físico de periféricos PTZ, tornando o hardware incompatível com a infraestrutura de controle prevista.

A porta RS-485 é um requisito de infraestrutura de controle, não de contingência de rede. A ausência dela no modelo ofertado limita a interoperabilidade do sistema com dispositivos de diferentes fabricantes ou gerações que o Ministério Público já possua ou venha a adquirir, ferindo o princípio da padronização e expansibilidade previsto no Termo de Referência.

2) Inexistência de Saída de Vídeo Analógica (BNC): O memorial descritivo exige saídas HDMI, VGA e BNC simultâneas. O modelo ofertado carece da saída física BNC (Spot Monitor), o que inviabiliza a conexão direta com matrizes de vídeo analógicas ou monitores de serviço distribuídos na rede interna do MPMA.

3) Limitação de Acessibilidade Física (USB): O edital exige 2 portas USB, sendo uma frontal e uma traseira, para facilitar a exportação de backups. O modelo iDS-7216HQHI-M1/T possui ambas as portas na parte traseira, o que dificulta a operação cotidiana e contraria a ergonomia e praticidade operacional solicitada.

Embora as câmeras ofertadas possuam o slot SD exigido, a falha crítica no núcleo do sistema (DVR) compromete a integridade técnica do lote. A aceitação de hardware que omite portas de comunicação obrigatórias (RS-485) configura descumprimento direto ao instrumento convocatório.

Por fim, este parecer técnico conclui o seguinte:

4) Sobre o LOTE 1 (ENECH ENGENHARIA): APROVADO. A empresa sanou a diligência comprovando que as Colunas de Apoio (Marca ProtectM) atendem aos requisitos de material (Aço Inox 304) e dimensões.

5) Sobre os LOTES 2 E 3 (AMERICAN COMÉRCIO): DESCLASSIFICADA. A licitante não atendeu à diligência técnica, omitindo-se quanto às especificações das colunas de apoio e enviando documentação estranha ao objeto solicitado nestes lotes.

6) Sobre o **LOTE 4** (IMPACTA TELECOM): **REPROVAÇÃO TÉCNICA E DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa Impacta Telecom para o Lote 4, pois a ausência de componentes físicos (RS-485 e BNC Out) impede que o hardware cumpra todas as funções de controle e visualização estabelecidas no Termo de Referência.

São Luís (MA), 05 de março de 2026.

RUBEN MOURA FIALHO

Analista Ministerial / Engenheiro Eletricista / Matrícula 1072847
Fiscal Técnico

3º SGT. PM. WALFRAN SOUSA DO NASCIMENTO

Policial Militar / Matrícula 1075812
Fiscal Técnico



Documento assinado eletronicamente por **WALFRAN SOUSA DO NASCIMENTO, Policial Militar**, em 05/03/2026, às 13:16, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **RUBEN MOURA FIALHO, Analista Ministerial**, em 05/03/2026, às 13:54, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0325960** e o código CRC **5A209585**.

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261 - Bairro Calhau - CEP 65076-820 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: caei@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0039.0006711/2025-89

ID: 0325960